



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 18 de julho de 2022.

Ofício nº 849/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 836/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 836/2022, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 983/2022-GP, de 5 de julho de 2022, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Memorando nº 35491, de 13 de julho de 2022, acerca da existência de estudos para a criação do Departamento de Paradesporto.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

## D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 25/07/2022

**NEY PATRÍCIO**  
 Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMEL - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	<b>Data:</b> 13/07/2022
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.	<b>Número:</b> 35491/2022
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 836/2022	

Senhor Secretário:

Após análise do pleito, informamos que em anos anteriores houve estudos pertinentes à criação de setor específico dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, que trate sobre o paradesporto.

Ocorre, porém, que devido à conjuntura econômica (crise) provocada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), bem como em consonância com os princípios fundamentais (moralidade e eficiência) que regem a Administração Pública, previstos na Constituição Federal, optou-se por abordar, com a mesma eficácia que tratada as demais modalidades esportivas, pela Diretoria Técnica – DITN, vinculada à SMEL.

O resultado foi satisfatório, pois tivemos bons resultados nos Jogos Paradesportivos do Estado do Paraná – PARAJAPS, além de agraciar vários atletas com deficiência, seja o auditivo, visual, intelectual, físico e síndrome de down, nas modalidades de atletismo, basquetebol cadeirantes, goalball e tênis de mesa.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Sapia

**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Antonio Aparecido Sapia - **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **35.491/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 836/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fa120730-f3a1-47cd-ae6d-31908f510a41&cpf=04387761865>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**fa120730-f3a1-47cd-ae6d-31908f510a41**

**Hash do Documento**

**0923390E2E4CE7EE218E5B3DE85DCC6CA350E7205B046FAAE1D48F9C76ABF25B**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2022 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: 04387761865 em 13/07/2022 13:09:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **849/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 836/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bcefa299-cf8c-4634-a174-82a62f3643c7&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**bcefa299-cf8c-4634-a174-82a62f3643c7**

**Hash do Documento**

**0F17957382EA6CA32D990AED22F9ABDB818FDA6BDE054190FD737769D20FA5D0**

**Anexos**

836-2022.pdf - **1ec728ed-5cdb-4f84-baa7-8e30451dfd2f**  
RESPOSTA REQ 836-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35491-2022 - SMEI.pdf -  
**a6297c93-c41f-4e15-9bd2-f066db359222**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 18/07/2022 15:21:07 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 19/07/2022 12:52:24 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.